

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

CNPJ 16.205.065/000-01

1122 • FONE (41) 512-1122 • CEP 85543-000 • MARMELLEIRO • PARANÁ

DECRETO Nº 1183

SÚMULA : Designa componentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de valorização do Magistério.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA :

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério:

Berenice Terezinha Dalla Costa – RG nº 1.239.032-7 – Representante do Departamento de Educação e Cultura;

Bernadete Krenchinski – RG nº 5.306.527-9 – Representante dos Professores e Diretores de Escolas Públicas do Ensino Fundamental;

Ivanos Oliveira da Silva – RG nº 6.193.696-3 - Representante de Pais e Alunos;

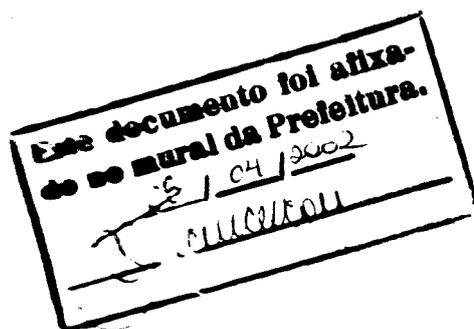
Idiones Maria Bruni Padilha – RG nº 3.165.661-3 – Representante dos serviços das escolas públicas do Ensino Fundamental.

Art. 2º - Os membros designados terão seu mandato até 08 de abril do ano de 2003.

Art. 3º - As atribuições e funcionamento do Conselho serão exercidas de acordo com o previsto na Lei 868 de 26/05/97.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dois.



Juvenal Ghettino
JUVENAL GHETTINO
PREFEITO MUNICIPAL